

PORTARIA Nº 3662/2025-DAF/CGP, de 29/09/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 04/09/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3283756,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JAIME DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196685/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 29/12/2025, referentes aos triênios 2017/2020 (30 dias) e 2020/2023 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/10/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3661/2025-DAF/CGP, de 29/09/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 15/09/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3334456,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/09 a 14/11/2025, referentes ao triênio 2022/2025 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/09/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1251241

PORTARIA Nº 21/2025-CGD/PAD Belém, 26 de setembro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo Eletrônico nº 2025/3370403 (cópia da Sindicância Investigativa nº 2021/87437) que apurou irregularidades em processo de transferência de veículo, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Capanema/PA;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 21/2023-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor I. D. P., matrícula nº 54192100 /2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR DESIGNAR as servidoras TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604 /1, para sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 126/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 22 de setembro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 22.09.2025, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2023/2076063;
R E S O L V E: I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA nº 29/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.328, de 14 de agosto de 2025, para dar continuidade e a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26 de setembro de 2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Heleno Mascarenhas D´Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 128/2025 – CGD/DIVERSAS, de 29 de Setembro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 09/2025 de 26/09/2025, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/2286046.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR esta Sindicância Administrativa a seu Presidente, a contar de seu vencimento, o prazo do procedimento administrativo instaurado pela PORTARIA nº 05/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, publicado no DOE nº 36.129, de 10/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Heleno Mascarenhas D'Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG.

PORTARIA Nº 129/2025– CGD/PAD/DIVERSAS, de 30 de setembro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025 – SSPAD/SIND30, de 30/09/2025, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2025/2489071.
R E S O L V E:30
I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 30/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.337, de 25 de agosto de 2025, para dar continuidade dos trabalhos. A contar de 06 de outubro de 2025.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA
PORT. 50/2025 – CCG

Protocolo: 1250830

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 21/2025
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.
OBJETO: Prestação serviço especializado de computação na modalidade Nuvem, no modelo de Infraestrutura como armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações, conforme especificações no Contrato
VALOR: O valor mensal estimado do Contrato é R\$ 757.742,132 (setecentos mil e setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função – Segurança Pública	6
Subfunção – Tecnologia da Informação	126
Programa - Segurança Pública	1510
Projeto/Atividade - Implementação de Solução de Tecnologia.	2346
Elemento de Despesa - Serviços Técnicos Profissionais de TIC	33904021
Fonte de Recursos - Recursos próprios - Recursos Próprios Superávit.	01752000061 01752000061

VIGÊNCIA: Início: 30/09/2025 Término: 30/09/2026
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1251041